



Prefeitura do Município de Taquarituba

LEI Nº 1.061/96.
DE 07 DE JUNHO DE 1.996.
=====

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL; DE MATERIAIS DESTINADOS AO PROJETO CESTA SAÚDE AO ESCOLAR-PCSE E MATERIAIS DESTINADOS AO PROGRAMA CESTA/ALUNO/ PROFESSOR/ ESCOLA/PCME."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquarituba aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio e Termos Aditivos com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, objetivando aquisição de veículos destinados ao transporte de alunos do ensino fundamental; de materiais destinados ao Projeto Cesta Saúde ao Escolar-PCSE e materiais destinados ao Programa Cesta / Aluno / Professor / Escola/PCME.

ARTIGO 2º- Fica ainda o Poder Executivo autorizado a tomar as providências necessárias à execução do Convênio referido no artigo anterior.

ARTIGO 3º- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 07 de Junho de 1.996.

DR. ARNON FILHO DE MELO
Prefeito Municipal

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 07/06/96

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Publicado no Jornal: _____
nº _____ de _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de São Paulo



Distrito, Município e
Comarca de Taquarituba



Cartório do Registro Civil
Cartório Rodrigues

Rua Dr. Ataliba Leonel, 723 - Centro - Taquarituba - SP

Bel. José Márcio Rodrigues

OFICIAL

C E R T I D ã O

José Márcio Rodrigues, Oficial do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais da Sede da Comarca de Taquarituba, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. C E R T I F I C A a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo a pasta de Leis e Decretos Municipais desta Serventia, dela verificou constar à fls. 17 a Lei nº 1.061/96 de 07 de Junho do corrente ano (1.996), que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DE MATERIAIS DESTINADOS AO PROJETO CESTA SAÚDE AO ESCOLAR-PCSE E MATERIAIS DESTINADOS AO PROGRAMA CESTA/ ALUNO/PROFESSOR/ESCOLA/PCME". O referido é verdade e dou fé. Taquarituba, 14 de Junho de 1.996. Eu, José Márcio Rodrigues, Oficial, digitei, conferi e subscrevi.

José Márcio Rodrigues
Oficial